

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE



FAZENDA RIO GRANDE-EDIÇÃO 816 -DE 05 A 11 DE AGOSTO DE 2013-CRIADO PELA LEI Nº0042001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná

DECRETOS

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3448/2013
De 05 de agosto de 2013

SÚMULA: "Designa para o exercício da função de Vice Direção na Escola Municipal Antônio Baldan".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 13.701/2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica designada Maria Elida Ribeiro de Campos Krul, professora 40 (quarenta) horas, matrícula n.º 349.179, para exercer a função de Vice Direção (interina) da Escola Municipal Antônio Baldan, a partir de 01/08/2013, conforme Processo Administrativo n.º 13.701/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3450/2013.
De 05 de agosto de 2013.

Súmula: "Exonera do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n.º 14.048/2013,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano – SM - , Elvis Roberto Maiky, portador do RG n. 4.322.544-8-SSPIPR e CPF/MF n. 621.953.369-00, a partir de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3452/2013
De 05 de agosto de 2013.

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais à servidora Rosângela Magali Barbieri Peruzzo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com os artigos 24 e seguintes, complementado pelo inciso I do artigo 23, pelo § 1º do artigo 23, todos da Lei Municipal n.º 70/2001, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 70, e considerando a Instrução Técnica n.º 40/05 – DATJ do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida, nos termos do artigo 24 e seguintes, complementado pelo inciso I do artigo 23, pelo § 1º do artigo 23, todos da Lei Municipal n.º 70/2001, ainda pela Emenda Constitucional n.º 70, Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais à servidora Rosângela Magali Barbieri Peruzzo, matrícula n.º 116.001, cargo de professora, correspondente ao valor de R\$ 1.125,28 (um mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), a partir de 01 de agosto de 2013, conforme o Ato de Concessão n.º 098/2013, do Processo Administrativo n.º 180/2013 – FAZPREV, sendo que o valor do provento será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (01/08/2013), revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3449/2013
De 05 de agosto de 2013.

Súmula: "Outorga, a Título Precário, Permissão de Uso de Bem Móvel do Município, na forma que especifica, de acordo com a Lei Orgânica Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos termos do Processo Administrativo n.º 13.060/2013,

DECRETA

Art. 1º Fica outorgada a Permissão de Uso, a título precário e gratuito, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação do presente Decreto, de um Monitor da Marca LG em LCD 17" sob identificação patrimonial n.º 08.05.52 e um CPU marca Samsung de cor cinza marfim com identificação patrimonial n.º 06.73.01, de propriedade do Município, ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande - SISMUF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3451/2013
De 05 de agosto de 2013

SÚMULA: "Destitui do exercício da função de Vice Direção da Escola Municipal São Gabriel".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 13.835/2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica destituída Simone Cléia da Cruz Oliveira, professora 40 (quarenta) horas, matrícula n.º 349.626, do exercício da função de Vice Direção da Escola Municipal São Gabriel, a partir de 31/07/2013, conforme Processo Administrativo n.º 13.835/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3453/2013
De 05 de agosto de 2013.

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais à servidora Rosângela Magali Barbieri Peruzzo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com os artigos 24 e seguintes, complementado pelo inciso I do artigo 23, pelo § 1º do artigo 23, todos da Lei Municipal n.º 70/2001, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 70, e considerando a Instrução Técnica n.º 40/05 – DATJ do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida, nos termos do artigo 24 e seguintes, complementado pelo inciso I do artigo 23, pelo § 1º do artigo 23, todos da Lei Municipal n.º 70/2001, ainda pela Emenda Constitucional n.º 70, Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais à servidora Rosângela Magali Barbieri Peruzzo, matrícula n.º 51.601, cargo de professora, correspondente ao valor de R\$ 1.157,93 (um mil, cento e cinquenta e sete reais e novecentos e três centavos), a partir de 01 de agosto de 2013, conforme o Ato de Concessão n.º 097/2013, do Processo Administrativo n.º 179/2013 – FAZPREV, sendo que o valor do provento será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (01/08/2013), revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 003454/13
De 06 de agosto de 2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 923/2012 de 20 de dezembro de 2012,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.753,48 (trinta e um mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
05.01 - SM de Procuradoria Jurídica	
02.062.0026.2.017.3.3.90.30.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Blocos de Financiamento	
10.301.0012.2.047.3.1.90.13.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.818,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
21.01 - Secretaria Municipal de Defesa Social	
06.422.0017.2.088.3.3.90.14.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - FÉSSOAL CIVIL	371,48
06.422.0017.2.088.3.3.90.30.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.864,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
18.542.0099.2.114.3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.200,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
05.01 - SM de Procuradoria Jurídica	
02.062.0026.2.017.3.3.90.35.00.00.00.1000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.500,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Blocos de Financiamento	
10.301.0012.2.047.3.3.90.39.00.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.818,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
21.01 - Secretaria Municipal de Defesa Social	
06.422.0017.2.088.3.3.90.33.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	371,48
06.422.0017.2.088.3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.864,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
18.542.0099.2.114.3.1.90.13.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de agosto de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3456/2013.
De 07 de agosto de 2013.

Súmula: "Dispõe sobre inclusão de Anexo ao Decreto n. 3337 de 28 de fevereiro de 2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos dos Processos Administrativos n. 13.925/2013 e 12.618/2013,

DECRETA

Art. 1º Fica incluído como Anexo do Decreto n. 3337 de 28 de fevereiro de 2013, além dos Anexos já incluídos na publicação original do referido Decreto, o Anexo constante deste Decreto (Formulário de Gestão Profissional).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

1.6.8 Formação continuada na área da Educação de 33 a 40h.	Participação	X 18
1.6.9 Formação continuada na área da Educação de 41 a 60h.	Participação	X 20
1.6.10 Formação continuada na área da Educação de 61 a 80h.	Participação	X 25
1.6.11 Formação continuada na área da Educação de 81 a 100h.	Participação	X 30
1.6.12 Formação continuada na área da Educação acima de 100h.	Participação	X 35

FORMULÁRIO DE GESTÃO PROFISSIONAL

Nome do Servidor:	Matrícula:			
Lotação:	Nomeação:			
Classe: Nível:	Função:			
Tipo		Nº	Peso	Total
1.7 Curso na área de Informática totalizando 40h.	Curso	X 20		
1.8 Curso de Libras, com carga horária mínima de 60 horas.	Curso	X 20		
1.9 Língua Estrangeira Moderna com carga horária mínima de 120h.	Curso	X 40		
2.0 Outra graduação de nível superior na área de educação.	Curso	X 60		
2.1 Outra graduação de nível superior.	Curso	X 50		
2.2 Outra pós-graduação (latu sensu).	Curso	X 60		
2.3 Outra pós-graduação (stricto sensu).	Curso	X 60		
TOTAL GERAL				

Profissional do Magistério

Comissão Técnica

Ass: _____
Nome: _____

Ass: _____
Nome: _____

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3455/2013.
De 07 de agosto de 2013.

Súmula: "Dispõe sobre a destituição de Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, Paraná - FAZPREV e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 13.101/2013,

DECRETA

Art. 1º Fica destituído do cargo de Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, Paraná - FAZPREV, Givanildo Francisco Pego, matrícula n. 349.543.

Art. 2º Fica nomeada como membro titular indicado pelo Chefe do Poder Executivo e Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, Paraná - FAZPREV, Lucia Soek, matrícula n. 349.291.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE GESTÃO PROFISSIONAL

Nome do Servidor: _____ Matrícula: _____
Lotação: _____ Nomeação: _____
Classe: Nível: _____ Função: _____

QUADRO - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

1. Desenvolvimento profissional	Tipo	Nº	Peso	Total
1.1 Autoria individual de livro, vídeo ou software na área Obra X 60 de educação publicado e/ou editado.	Obra	X 60		
1.2 Co-autoria de livro, vídeo ou software na área da educação, publicado e/ou editado.	Obra	X 50		
1.3 Autoria de trabalho publicado em revista técnica ou científica, análise, revista eletrônica na área de educação.	Trabalho	X 40		
1.4 Desenvolvimento de projetos na área de educação, avaliados pela Secretaria Municipal de Educação, segundo as regras estabelecidas pelo mesmo.	Trabalho	X 30		
1.5 Docente: palestrante, oficineiro, ministrante de cursos, conferencista.	Trabalho	X 30		
1.6 Participação em formação continuada (seminários, fórum, palestras, oficinas, cursos, conferências, mostras, e encontros pedagógicos) pertinentes a atuação na área da educação:				
1.6.1 Formação continuada na área da Educação totalizando 4h.	Participação	X 2		
1.6.2 Formação continuada na área da Educação totalizando 8h.	Participação	X 4		
1.6.3 Formação continuada na área da Educação totalizando 12h.	Participação	X 6		
1.6.4 Formação continuada na área da Educação totalizando 16h.	Participação	X 8		
1.6.5 Formação continuada na área da Educação totalizando 20h.	Participação	X 10		
1.6.6 Formação continuada na área da Educação totalizando 24h.	Participação	X 12		
1.6.7 Formação continuada na área da Educação de 25 a 32h.	Participação	X 15		

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3457/2013.
De 08 de agosto de 2013.

Súmula: "Homologa o Resultado Final do Concurso Público Edital n. 03/2013 e Edital n. 04/2013, conforme relação dos Editais n. 18/2013, 19/2013 e 21/2013, para os cargos que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em conformidade com os Processos Administrativos n. 14.389/2013 e 14.387/2013,

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, Edital n. 03/2013, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na forma da relação constante dos Editais n. 18/2013 de 03/07/2013 e n. 21/2013 de 01/08/2013, para os Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Carpinteiro, Cozinheiro, Eletricista, Encanador, Mecânico, Operador de Retroscavadeira e Escavadeira Hidráulica, Pedreiro, Pintor de Paralelo, Servente, Assistente Administrativo, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Saúde Bucal, Documentador Escolar, Estoquista Repositor, Técnico em Controle de Obras, Orçamentos e Projetos, Técnico em Enfermagem, Técnico em Controle de Vigilância Sanitária, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Radiologia, Arquiteto e Urbanista, Engenheiro Florestal, Fisioterapeuta - 30 horas, Nutricionista, Pedagogo Social, Psicólogo, Médico Clínico Geral Plantonista, Médico Auditor, Médico da Família, Médico do Trabalho, Médico Ginecologista e Obstetra 40 Horas, Médico Ginecologista e Obstetra Plantonista, Médico Anestesiista - Plantonista, Médico Ortopedista - Plantonista, Médico Pediatra, Médico Cirurgião Geral - Plantonista, Médico Psiquiatra, Professor de Arte, Professor de Dança (Ballet), Professor de Educação Física, Professor de Teatro, Professor 20 Horas e Professor 40 Horas.

Art. 2º Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, Edital n. 04/2013, para provimento de cargos do Quadro de Empregados Públicos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na forma da relação constante do Edital n. 19/2013 de 03/07/2013, para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data em que é tornado público, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 174/2013.
De 05 de agosto de 2013.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício da função de Educação Especial".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 14.057/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada para o exercício da função de Educação Especial, a servidora Lisiane Franco Veiga, matrícula n. 351.837, na Escola Municipal São Francisco de Assis, turno da tarde, a partir de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

g) Procuradoria Geral do Município
Alexandre Jankovski Botto de Barros – Membro Efetivo
Luiz Felipe da Rocha – Membro Suplente

h) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Claudemir José de Andrade – Membro Efetivo
Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz – Membro Suplente

Artigo 3º. O trabalho dos integrantes do Comitê criado na forma desta Portaria, de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercido concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 177/2013.
De 07 de agosto de 2013.

SÚMULA: "Destitui servidor público municipal efetivo do exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do contido no Processo Administrativo n. 13.652/2013.

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matricula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Luiz Felix Leite	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	36.501	Seção de Almoarifado - SMECE	29/07/2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 175/2013
De 05 de agosto de 2013.

Súmula: "Constitui o Comitê Coordenador do Programa Fazenda Capacita e nomeia seus membros".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 13.859/2013,

RESOLVE

Artigo 1º. Fica constituído o Comitê Coordenador do Programa Fazenda Capacita, nos termos do Processo Administrativo n. 13.859/2013.

Artigo 2º. Ficam nomeados para compor o Comitê, constituído no artigo 1º, os seguintes membros:

a) Secretaria Municipal do Trabalho
Marcelo Eroni Pelanda – Membro Efetivo – Coordenador Geral
Alexandra Oliveira – Membro Suplente

b) Secretaria Municipal de Administração
João Valdir Fatat – Membro Efetivo
Aliny da Silva Santos – Membro Suplente

c) Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
José Roberto Zanchi – Membro Efetivo
Zilma Aparecida Pinto Mariano – Membro Suplente

d) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Ednelson Queiroz – Membro Efetivo
Aparecida de Fátima Pedroso – Membro Suplente

e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Eloi Kuhn – Membro Efetivo
Elizane Aparecida Maia Cembrani – Membro Suplente

f) Gabinete do Prefeito
Lucia Franzolin – Membro Efetivo
João Ronaldo Pelanda Filho – Membro Suplente



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 176/2013.
De 05 de agosto de 2013.

SÚMULA: "Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 168/2003, nos termos do Processo Administrativo n.º 2.219/2012, e,

Considerando que o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar supra mencionado é no sentido da aplicação da sanção disciplinar de demissão e que a decisão administrativa acompanha a conclusão do dito relatório;

RESOLVE

Art. 1º. Demitir o servidor **Sebastião Ferreira**, ocupante do cargo de Professor, que ocupa sob a matrícula de número 349.602.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 178/2013.
De 07 de agosto de 2013.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 13.783/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora relacionada na tabela abaixo para responder pela respectiva chefia mencionada na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata:

Nome da servidora	Lotação	Matricula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Ana Carolina Riccio	Secretaria Municipal de Saúde	349.797	Setor da Unidade de Saúde São Sebastião	01/03/2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁPORTARIA Nº 179/2013
De 08 de Agosto de 2013

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, os quais estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do evento "Reunião Descentralizada do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS", realizado em Porto Alegre/RS, no período de 23 à 25 de Julho do corrente, conforme processo nº. 13054/2013 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Quant. de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Geiza Godoi Oliveira	004.564.959-67	Supervisora escolar	4	R\$ 551,50	R\$ 2.206,00
José Roberto Zanchi	748.952.499-72	Secretário	4	R\$ 551,50	R\$ 2.206,00
Zilma Aparecida Pinto Mariano	022.617.889-75	Assistente Social	4	R\$ 551,50	R\$ 2.206,00

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de Agosto de 2013.

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em ExercícioFAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁPORTARIA Nº 181/2013
De 08 de Agosto de 2013

Súmula: Concede diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do evento "Capacitar os Servidores para a Conferência das Cidades" realizado em Foz do Iguaçu/PR, no período de 13 à 15 de Agosto do corrente, conforme processo nº. 14186/2013 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Quant. de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Geiza Godoi Oliveira	004.564.959-67	Supervisora escolar	4	R\$ 275,15	R\$ 1.100,60

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de Agosto de 2013.

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em ExercícioFAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁPORTARIA Nº 183/2013
De 08 de Agosto de 2013

Súmula: Concede diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Administração o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do curso "Capacitar os Servidores para a Conferência das Cidades" realizado em Foz do Iguaçu/PR, no período de 13 à 15 de Agosto do corrente, conforme processo nº14186/13 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Daniele dos Santos	039.134.609-18	Assessor e coordenador	4	R\$ 275,15	R\$ 1.100,60

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de Agosto de 2013.

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em ExercícioFAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁPORTARIA Nº 180/2013
De 08 de agosto de 2013

Súmula: Concede diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do evento "Capacitação em sistemas de gestão do programa bolsa Família." realizado em Curitiba/PR, no período de 08 à 09 de Agosto do corrente, conforme processo nº. 14033/2013 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Quant. de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Eliane Oliveira da Silva	055.981.479-80	Assistente Administrativo	2	R\$ 55,15	R\$ 110,30

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de Agosto de 2013.

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em ExercícioFAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁPORTARIA Nº 182/2013
De 08 de Agosto de 2013

Súmula: Concede diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Defesa Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Defesa Social o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "Curso de Comando de Operações Táticas" em Curitiba/PR, no período de 01,02, 5 à 9,12 à 16,19 À 23, 26 à 30 de maio do corrente, conforme processo nº 14126/2013 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Simone Fernandes Téofilo	053.507.259-71	Guarda Municipal	22	R\$ 55,15	R\$1.213,30

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de Agosto de 2013.

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em ExercícioPREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 178/2013 - SMA

Concede Licença Prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, à servidora abaixo citado, mediante documento e datas abaixo informados:

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Periodo	Lotação
19080/12	32.201	Lazara Vieira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	04/09/13 a 04/12/13	S.M.E.C.E

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010
JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 031/2013



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 024/2013
De 06 de agosto de 2013

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 SSP/PR, integrada ainda pelos servidores, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY - RG 4.970.814-9 SSP/PR, conforme Portarias 106,108/2009 e 019/2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Administrativo descrito abaixo, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme preceitua o Artigo 164 da Lei 168 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PROCESSO
nº 9478/13

Fazenda Rio Grande, 06 de agosto de 2013.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL

Ato nº 28/2013
De 31 de Julho de 2013

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Patrimônio Público, com competência restrita a esta Câmara Municipal, constituída pelos seguintes componentes:

Presidente: Fernando Diomar do Amaral - CPF: 047.141.109-42
Secretário: Robison Kiriluk Stutz - CPF nº 036.773.329-31
Membro: Renan Gabriel Wozniack, CPF nº 044.641.109-40

Art. 2º. A gratificação pelo exercício da função de Presidente desta Comissão, conforme Art. 43 da lei Complementar nº 31/2010, será de cinquenta por cento sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a cumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

Art. 3º A gratificação pelo exercício da função de Secretário desta Comissão, conforme Art. 43 da lei Complementar nº 31/2010, será de vinte por cento sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a cumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato nº 04/2013, iniciando seus efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2013 e com validade até 31 de julho de 2014.

Dado e traçado em 31 de Julho de 2013 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Elidio José Segala Carvalheiro
Presidente

Julio Cesar F. de Lima Theodoro
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

Ato nº 030/2013
De 31 de julho de 2013

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação, com competência restrita a esta Câmara Municipal, constituída pelos seguintes componentes:

Pregoeiro: Rogério Adriano Pinto - CPF: 029.825.119-16

Equipe de apoio: Fernando Diomar do Amaral - CPF nº 047.141.109-42
Robison Kiriluk Stutz - CPF nº 036.773.329-31

Art. 2º. A gratificação pelo exercício da função de Pregoeiro desta Comissão, conforme Art. 43 da lei Complementar nº 31/2010, será de cinquenta por cento sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a cumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato nº 34/2012, iniciando seus efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2013 e com validade até 31 de julho de 2014.

Dado e traçado em 31 de Julho de 2013 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Elidio José Segala Carvalheiro
Presidente

Julio Cesar F. de Lima Theodoro
1º Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 025/2013
De 07 de agosto de 2013

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 SSP/PR, integrada ainda pelos servidores, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY - RG 4.970.814-9 SSP/PR, conforme Portarias 106,108/2009 e 019/2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Administrativo descrito abaixo, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme preceitua o Artigo 164 da Lei 168 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PROCESSO
nº 6812/13

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2013.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Ato Nº 29/2013
De 31 de Julho de 2013

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações, com competência restrita a esta Câmara Municipal, constituída pelos seguintes componentes:

Presidente: Renan Gabriel Wozniack, CPF nº 044.641.109-40
Secretário: Elerson Luis de Oliveira Leal, CPF nº 055.358.429-40
Membro: Rogério Adriano Pinto, CPF nº 029.825.119-16

Art. 2º. A gratificação pelo exercício da função de Presidente desta Comissão, conforme Art. 43 da lei Complementar nº 31/2010, será de cinquenta por cento sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a cumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

Art. 3º A gratificação pelo exercício da função de Secretário desta Comissão, conforme Art. 43 da lei Complementar nº 31/2010, será de vinte por cento sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a cumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato nº 07/2013, iniciando seus efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2013 e com validade até 31 de julho de 2014.

Dado e traçado em 31 de Julho de 2013 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Elidio José Segala Carvalheiro
Presidente

Julio Cesar F. de Lima Theodoro
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

Ato Nº 31/2013
De 05 de Agosto de 2013

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR a partir de 05 de agosto de 2013, o servidor Jaderson Colaço Vieira - CPF nº 048.096.399-16 do cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 05 de Agosto de 2013 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Elidio José Segala Carvalheiro
Presidente

Julio Cesar F. de Lima Theodoro
1º Secretário



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INSERVIBILIDADE DE BENS

TERMO DE INSERVIBILIDADE 01/2013

A Comissão de Avaliação de Inservibilidade de Bens da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, designada através do Ato nº 13/2013, de 04 de abril de 2013, após levantamento e mapeamento dos bens que compõe o seu acervo patrimonial, DECLARA como inservíveis para si os seguintes bens abaixo discriminados:

Equipamento	Marca	Patrimônio (nº antigo)	Descrição	Valor	Reparação Origem	Motivo da Inservibilidade
Ventilador 30 cm	Mallory	292	De parede	R\$ 35,00	Plenário	Sem funcionamento
Ventilador 30 cm	Mallory	-	De parede	R\$ 35,00	Plenário	Sem funcionamento
Ventilador 60 cm	Tron	350	De parede	R\$ 100,00	Plenário	Sem funcionamento
CPU	-	251	Branco	R\$ 350,00	Adm.	Sem funcionamento
CPU	-	365	Branco	R\$ 400,00	Adm.	Sem funcionamento
CPU	-	340	Preto	R\$ 400,00	Adm.	Sem funcionamento
CPU	-	-	Preto	R\$ 450,00	Adm.	Sem funcionamento
CPU	-	320	Branco	R\$ 350,00	Adm.	Sem funcionamento
CPU	-	359	Branco	R\$ 350,00	Adm.	Sem funcionamento
Microfone	Riole	268	De mesa	R\$ 1.600,00	Plenário	Impróprio ao seu fim
Microfone	Riole	267	De mesa	R\$ 1.600,00	Plenário	Impróprio ao seu fim
Microfone	Riole	266	De mesa	R\$ 1.600,00	Plenário	Impróprio ao seu fim
Microfone	Riole	265	De mesa	R\$ 1.600,00	Plenário	Impróprio ao seu fim
Microfone	Riole	262	De mesa	R\$ 1.600,00	Plenário	Impróprio ao seu fim

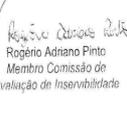
CÂMARA MUNICIPAL

Microfone	Riole	264	De mesa	R\$ 1.600,00	Plenário	Impróprio ao seu fim
Microfone	Riole	261	De mesa	R\$ 1.600,00	Plenário	Impróprio ao seu fim
Microfone	Riole	263	De mesa	R\$ 1.600,00	Plenário	Impróprio ao seu fim
Microfone	Riole	260	De mesa	R\$ 1.600,00	Plenário	Impróprio ao seu fim
Microfone	Riole	259	De mesa	R\$ 1.600,00	Plenário	Impróprio ao seu fim
Microfone	Riole	277	De mesa	R\$ 1.600,00	Plenário	Impróprio ao seu fim
Microfone	Riole	258	De mesa	R\$ 1.600,00	Plenário	Impróprio ao seu fim
Microfone	Riole	269	Controlador microfones	R\$ 1.800,00	Plenário	Impróprio ao seu fim
Caixa Acústica	Riole	271	Caixa de som cinza	R\$ 1.100,00	Plenário	Impróprio ao seu fim
Caixa Acústica	Riole	272	Caixa de som cinza	R\$ 1.100,00	Plenário	Impróprio ao seu fim
Longarina 2 lugares	-	171	Longarina azul	R\$ 100,00	Plenário	Quebrado
Cadeira	-	84	Cadeira preta simples	R\$ 35,00	Plenário	Quebrado
Micro System	CCE	360	CD Player	R\$ 150,00	Sala de Sorr.	Impróprio ao seu fim
Micro System	Bilal	367	CD Player	R\$ 100,00	Sala de Sorr.	Impróprio ao seu fim
Mesa duas gavetas	-	144	Em madeira	R\$ 130,00	Jurídico	Impróprio ao seu fim
Rack computador	-	147	-	R\$ 70,00	Sala de Sorr.	Impróprio ao seu fim
Gaveteiro 3 gavetas	-	179	-	R\$ 100,00	Adm.	Impróprio ao seu fim
Mesa 3 gavetas	-	141	-	R\$ 150,00	Adm.	Impróprio ao seu fim

 Flidio Jose Segala
 Presidente
 Câmara de Vereadores

 Elerson Luis de Oliveira Leal
 Membro Comissão de Avaliação de Inservibilidade

 Regian Gabriel Wozniak
 Membro Comissão de Avaliação de Inservibilidade

 Rogério Adriano Pinto
 Membro Comissão de Avaliação de Inservibilidade

EDITAIS

FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2013
De 06 de Agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, para provimento 01 (uma) vaga para o cargo de **Operador do Armazém da Família**, referente ao Edital nº 20/2012, conforme solicitado por meio do **Processo Administrativo nº 015/13**.

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminado no **Anexo I**, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada: Fórum Criminal – sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Exame parcial de urina;
- Exame Parasitológico de fezes;
- Raios-X do Tórax;
- Eletrocardiograma;
- Gama Glutamiltransferase;
- Exame para homens acima de 40 anos de idade; P.S.A.;
- Exame para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos que não se apresentarem no dia e horário indicado terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Decorrido esse prazo, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 06 de agosto de 2013.


 JOÃO VALDIR PALAT
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 2871/2010


 JULIO CESAR RIBAS NEIVA
 Divisão de Recursos Humanos
 Decreto nº 31/2013

FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 13 DE AGOSTO DE 2013, às 10h30, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar – Bairro Iguacu – Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

CARGO: OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA

Inscrição	Nome	Classificação
127557	RUSSERA MARIA BORGES ALIA	36º

FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2013
De 08 de Agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, para provimento 03 (três) vagas para o cargo de **Operador do Armazém da Família**, referente ao Edital nº 20/2012, conforme solicitado por meio do **Processo Administrativo nº 12.860/13**.

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminado no **Anexo I**, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada: Fórum Criminal – sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Exame parcial de urina;
- Exame Parasitológico de fezes;
- Raios-X do Tórax;
- Eletrocardiograma;
- Gama Glutamiltransferase;
- Exame para homens acima de 40 anos de idade; P.S.A.;
- Exame para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

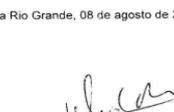
Os candidatos que não se apresentarem no dia e horário indicado terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Decorrido esse prazo, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2013.


 JOÃO VALDIR PALAT
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 2871/2010


 JULIO CESAR RIBAS NEIVA
 Divisão de Recursos Humanos
 Decreto nº 31/2013



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 13 DE AGOSTO DE 2013, às 10h30, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar – Bairro Iguazu – Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

CARGO: OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA

Inscrição	Nome	Classificação
127690	CLAUDIO JOSE BRAINE	37º
127730	PATRICIA DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA	38º
127298	LOURAINE APARECIDA FERNANDES	39º

COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 10739/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para aquisição de secador de mão elétrico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **26 de Agosto de 2013, até as 09h00min.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 12 a 26 de Agosto 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de Agosto de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe a Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **TORNA PÚBLICO** que realizará sessão de Audiência Pública de Apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)2014.

Local: Câmara Municipal
Endereço: Rua Farid Stephens, 15 - Jd Pioneiros
Data: 12/08/2013 14:00 horas

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Cláudio José Andrade
Sec. Mun. de Planejamento e Finanças
Decreto nº 1095/2005

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 10344/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para confecção de uniformes e aquisição de acessórios de segurança pessoal, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **27 de Agosto de 2013, até as 09h00min.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 12 a 27 de Agosto 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Agosto de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 12270/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2013
TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Pedra Brita, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 27 de Agosto de 2013, até as 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 12 a 27 de Agosto 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Agosto de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 12510/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 29 de Agosto de 2013, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 12 a 29 de Agosto 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Agosto de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 10448/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Acessórios de Segurança Pessoal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 28 de Agosto de 2013, até as 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 12 a 28 de Agosto 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Agosto de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013

Objeto: Registro de preço para aquisição de recargas de ar comprimido e oxigênio, bem como cilindros de oxigênio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Detentor: LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS-ME
CNPJ nº. 00.943.564/0001-68

Inscrição Estadual nº. 90184124-19

Endereço: Rua Roque Ferreira dos Santos, n.º 28, Jardim São Venâncio II, Almirante Tamandaré, CEP: 83.504-517

Representante: Luis Carlos dos Santos Faria - CPF nº. 020.864.539-06

Valor homologado: R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

Assinatura da Ata: 01 de Agosto de 2013.

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013

Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços de lavanderia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Pública.

Detentor: M. J. AQUINO & OLIVEIRA AQUINO LTDA - ME

CNPJ nº: 08.653.947/0001-03

Inscrição Municipal nº: 051500004007

Endereço: Rua Bélgica, n.º 174, Nações

Representante: Marco Joel Aquino - CPF nº. 764.229.179-53

Valor homologado: R\$ 8.133,30 (oito mil cento e trinta e três reais e trinta centavos).

Assinatura da Ata: 06 de Agosto de 2013.

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2011 ID 1989

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: Silvana Matveichuke Rizzi-ME;

CNPJ: 04.916.444/0001-22;

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de impressões cópias;

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 040/2011;

PROCESSO: 12.019/2013;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 11/07/2013;

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Grelha Tampão em PEAD e Tampas de Boca de Lobo (Grelhas Ecológicas), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Detentor: DURALINE INFORMATICA LTDA – EPP

CNPJ nº: 05.690.638/0001-15

Endereço: Rua Ruy Barbosa, n.º 1341, Bairro Costa e Silva, Joinville/SC, CEP 89.220-100

Representante: Hezio Luiz Schelbauer - CPF nº. 255.327.749-00

Valor homologado: Item 01 com o valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), e Item 03 com o valor de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).

Detentor: GUARANEX COMERCIAL LTDA

CNPJ nº: 07.737.908/0001-21

Endereço: Rua Manoel Alves, s/n.º, sala A, Bairro Imóvel Morro Alto, Guarapuava/PR, CEP 85.064-420

Representante: Rosana de Fátima da Silva - CPF nº. 470.740.002-72

Valor homologado: Item 02 com o valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).

Assinatura da Ata: 06 de Agosto de 2013.

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2012 - ID 2075

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: Marc Construtora de Obras Ltda;

CNPJ: 78.166.287/0001-11;

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação e drenagem na Avenida das Indústrias, conforme recurso viabilizado pelo DER-PR nº 07.959.003-7 no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 002/2012, referente ao Lote 3;

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2012;

PROCESSO: Nº 12197/2013;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar de 27/07/2013;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar de 31/10/2013;

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

Objeto: Registro de preço para fornecimento de combustíveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Detentor: DL NICHELE E CIA LTDA

CNPJ nº: 80.796.436/0001-78

Inscrição Estadual nº: 13500045-01

Endereço: Avenida das Américas, n.º 1931, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR

Representante: Vanderlei Cesar Nichele - CPF nº. 495.602.809-10

Valor homologado: R\$ 934.150,00 (novecentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta reais).

Assinatura da Ata: 07 de Agosto de 2013.

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2012 ID: 2076

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: Viaplan Engenharia Ltda;

CNPJ: 80.024.557/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação e drenagem na Avenida Venezuela referente ao Lote 1, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Concorrência nº 004/2012, fornecida pelo CONTRATANTE;

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 004/2012;

PROCESSO: Nº13239/2013 - Fica aditado para fins de readequação de metas físicas, sem acréscimo de valor ao contrato nº46/2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Parecer Técnico elaborado pelo Fiscal Responsável (folhas 005, 006 e 007).

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2013.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2013 - ID 2155

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Ada Engenharia e Construção Ltda;
CNPJ: n.º 11.519.548/0001-69;
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de desenvolvimento de projetos de engenharia, conforme Termo de Referência constante no anexo I que faz parte integrante do presente contrato e na documentação do Processo Administrativo nº. 5061/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 32/2013;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9651/2013;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/09/2013;
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2013- ID 2188

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Comercial Rosvadoski Ltda-ME,
CNPJ: 11.353.046/0001-00;
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Motocicleta 300 CC, Veículo Automotivo Passageiro, Pick'UP Cabine Dupla, Equipamentos de Informática, Móveis para Escritório, Fornecimento de Materiais para Personalização Acústica e Visual de 06 (seis) Motocicletas, 01 (uma) Pick'UP Cabine dupla e 04 (quatro) Veículos Equivalentes, Serviços de Transformação de Veículos e Motocicletas, conforme convênio nº 776415/2012 e solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2013;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 045/2013;
VALOR TOTAL: R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses;
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2013 ID 2149

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Reomar Construção Civil e Empreendimentos Ltda;
CNPJ: n.º 77.505.717/0001-10;
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação e drenagem nas ruas Irerê e Caraúna, no município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preço 001/2013;
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 001/2013;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12771/2013;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar da data de 02/08/2013.
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076 - ID 2190

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: SOS High Technology Comércio de Equipamentos Ltda-ME;
CNPJ: n.º 08 279.548/0001-24;
OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de Transformação de Veículos e Motocicletas, conforme convênio nº 776415/2012 e solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2013;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 045/2013;
VALOR TOTAL: R\$64.350,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses;
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2013- ID 2187

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Metronorte Comercial de Veículos Ltda;
CNPJ: n.º 05.035.532/0001-88;
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Motocicleta 300 CC, Veículo Automotivo Passageiro, Pick'UP Cabine Dupla, Equipamentos de Informática, Móveis para Escritório, Fornecimento de Materiais para Personalização Acústica e Visual de 06 (seis) Motocicletas, 01 (uma) Pick'UP Cabine dupla e 04 (quatro) Veículos Equivalentes, Serviços de Transformação de Veículos e Motocicletas, conforme convênio nº 776415/2012 e solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2013;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 045/2013;
VALOR TOTAL: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses;
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2013 - ID 2236

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Luis Carlos dos Santos Faria Equipamentos-ME.
CNPJ: 00 943 564/0001-68,
OBJETO: Aquisição de recargas de ar comprimido e oxigênio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 040/2013;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 7729/2013
VALOR TOTAL: R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2013.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2013 - ID 2237

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: M.J. Aquino & Oliveira Aquino Ltda-ME;
CNPJ: 08.653.947/0001-03;
OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 038/2013;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 8623/2013;
VALOR TOTAL: R\$8.133,30 (oito mil, cento e trinta e três reais com trinta centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação nº 021/2013

PROCESSO: 13093/2013;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: TRANSFORTECH ADAPTAÇÕES VEICULARES LTDA;
CNPJ: 09.140.597/0001-44;
VALOR: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços para envelopamento de veículo;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 01/08/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Revogar o processo n.º 6670/2012 de licitação modalidade Pregão Presencial n.º 075/2012 com objeto o registro de preços para aquisição de materiais para CMEI's – Centro Municipal de Educação Infantil, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, por interesse da Administração Pública, ante a manifestação do Secretário Municipal de Educação.

Fazenda Rio Grande, 08 de Agosto de 2013.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 45/2013 com objeto o Registro de Preços para aquisição de saibro para manutenção de vias públicas urbanas e rurais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, adjudicado em favor da empresa AREAL BOZZA LTDA. - ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 80.275.688/0001-51, declarado vencedor com o valor global de R\$ 3.330.000,00 (três milhões trezentos e trinta mil reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 08 de Agosto de 2013.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício

FAZPREV



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 097/2013.

Processo nº. 179/2013.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais a servidora **Rosangela Magali Barbieri Peruzzo.**

Tainara Maria Mota, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Invalidez, formalizada pela servidora Rosangela Magali Barbieri Peruzzo, Professora, Matrícula nº 51.601.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 179/2013, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 24, alterado pela Lei Municipal 840/2011 de 02/09/2011, complementado pelo Inciso I do Artigo 23, alterado pela Lei Municipal nº 914/2012 de 26/10/2012, da Lei Municipal nº 070 de 21/12/2001 e também de acordo com a Emenda Constitucional nº 070 de 29/03/2012, à Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, correspondente ao valor de **R\$ 1.157,93** (Um mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), **com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2013.**

Sendo que o valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2013.

Tainara Maria Mota
TAINARA MARIA MOTA
Diretor Presidente
FAZPREV



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.
CONVENIADO: ASSMEF – Associação dos Trabalhadores Municipais em Educação Pública de Fazenda Rio Grande.
OBJETO: Permissão de descontos em folha de pagamento de Mensalidades Sociais para servidores ativos, aposentados e pensionistas.
MODALIDADE: Convênio – Artigo 3º inciso V da Lei nº. 069/2001.
VALOR GLOBAL: 01% (um por cento) sobre o vencimento do servidor associado.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2013.



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 098/2013.

Processo nº. 180/2013.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais a servidora **Rosângela Magali Barbieri Peruzzo**.

Tainara Maria Mota, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Invalidez, formalizada pela servidora Rosângela Magali Barbieri Peruzzo, Professora, Matrícula nº 116.001.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 180/2013, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 24, alterado pela Lei Municipal 840/2011 de 02/09/2011, complementado pelo Inciso I do Artigo 23, alterado pela Lei Municipal nº 914/2012 de 26/10/2012, da Lei Municipal nº 070 de 21/12/2001 e também de acordo com a Emenda Constitucional nº 070 de 29/03/2012, à Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, correspondente ao valor de **R\$ 1.125,28** (Um mil cento e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), com efeitos a partir de **01 de Agosto de 2013**.

Sendo que o valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2013.

Tainara Maria Mota
TAINARA MARIA MOTA
Diretor Presidente
FAZPREV

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2012

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: ROSIMARI SCHMIDT COSTA
Objeto: Contratação de OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – Armazém da Família, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 020/2012 de 23/05/2012.
Processo Administrativo: 12860/2013
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 31/07/2013.
Valor: R\$ 847,92 (oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000.

Marcio Claudio Wozniack
Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2012

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Contratado: ELAINE CIRILA GOMES DA SILVA
Objeto: Contratação de OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – Armazém da Família, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 020/2012 de 23/05/2012.
Processo Administrativo: 12860/2013
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 31/07/2013.
Valor: R\$ 847,92 (oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) por mês.
Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000.

Marcio Claudio Wozniack
Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

EXPEDIENTE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima - DRT-21091-SP